



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

INDICAÇÃO N° _____ **/2025**

Parintins-AM, 09 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal junto a Secretaria Municipal de Projetos e Desenvolvimentos, construção de um Parque da Criança no bairro Itaúna 2 e beneficiar bairros vizinhos, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A construção de um Parque da Criança no bairro Itaúna 2 representa uma iniciativa de grande relevância social, voltada à promoção do lazer, da convivência comunitária e do desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes. Além de atender diretamente às famílias do Itaúna 2, o espaço beneficiará também os bairros vizinhos, ampliando as opções de recreação em uma área que carece de equipamentos públicos destinados ao lazer infantil. Um ambiente adequado e seguro para o brincar contribui para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de incentivar práticas saudáveis que auxiliam no bem-estar físico e emocional das crianças. Ressalta-se ainda que a presença de espaços públicos de lazer valoriza o bairro, promove a integração social e atua na prevenção de situações de vulnerabilidade, ao oferecer alternativas educativas e recreativas. Portanto, a presente indicação busca atender uma demanda importante da população local, assegurando às crianças e suas famílias um espaço digno, inclusivo e apropriado para a convivência, o lazer e o desenvolvimento humano. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de setembro de 2025.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP